

LEI Nº 1.763

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se Rua **MODESTINA MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, a Rua 10 da Vila Silvéria, nesta cidade.

Art. 2º – O Senhor Prefeito mandará afixar placa denominativa em local próprio.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 20 de abril de 1.982.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal

JOSÉ DOS SANTOS DOMINGOS
Chefe de Gabinete

UT OMNES MEMINERINT